



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 174/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia,
Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora **LUCINETE LUZIA BORGES**, CPF/MF sob o Nº 165.078.511-91, no cargo de agente administrativo, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias, e passagens ida e volta, no período de 19/07/2021 à 22/07/2021, para realizar serviços pertinentes ao setor como: cadastrar, emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias do mês de julho de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de julho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM